



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

APROVADO  
03 02 2023

Ata da 11ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Breves, realizada no dia 02 de dezembro de 2022.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária, à Câmara Municipal de Breves, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador Luiz Carlos Serafim do Nascimento; e Erick Caramês de Melo - Vice Presidente; Secretariado pelos Senhores Vereadores: Wiltes Gomes Dias, Oteniel Lobato Corrêa e Enaldo Prata Aguiar, 1º, 2º e 3º Secretários (a) respectivamente. O 3º Secretário efetuou a leitura do trecho bíblico: Salmos cap. 121, vers. 1-2. O 1º Secretário verificou o quórum e constatou além da mesa a presença dos Vereadores: Benedito Mauro da Silva Acioli, Alexandre Barbosa Cardoso, Ronivaldo Melo Gouveia, Elizangela Chagas Araújo, Heli Fabio da Costa Melo, Hermógenes Farias de Melo, Olena Maria Pereira Machado, Silmara Baía de Araújo, Luís Afonso Brandão de Oliveira, e José Carlos Maria Valente. Em ato contínuo o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que tem por finalidade votar em segundo turno as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Vereador Luís Afonso Brandão de Oliveira, "Denomina de Centro Municipal de Referência em Educação Infantil "Pequeno Príncipe Leonardo de Jesus Cardoso Pantoja" a Creche do bairro do Riacho Doce e dá outras providências". O Senhor Presidente efetuou a leitura da estrutura técnica do Projeto de Lei acima citado e colocou em discussão - Ninguém discutiu - Em votação - Aprovado por unanimidade em 2º turno. Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 para o Município de Breves, e estabelece outras providências. O Senhor Presidente efetuou a leitura da estrutura técnica do Projeto de Lei acima citado e colocou em discussão - Ninguém discutiu - Em votação - Aprovado em 2º turno com emenda do Vereador Enaldo Prata alterando a redação do art. 10º, e voto contrário dos Vereadores Enaldo Prata e Oteniel Lobato nos art. 6º, e na última página do processo, na pag. 003 do orçamento para 2023 - projeção do repasse ao legislativo municipal. Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria do Poder Executivo, Súmula "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na Estrutura da Lei nº 2.597/2021, de 20 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual do Município de Breves do exercício de 2022, e dá outras providências. O Senhor Presidente efetuou a leitura da estrutura técnica do Projeto de Lei acima citado e colocou em discussão - Ninguém discutiu - Em votação - Aprovado por unanimidade em 2º turno. Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria da Vereadora Olena Maria Pereira Machado, Denomina Prédio Público do Município de Breves e dá outras providências. O Senhor Presidente efetuou a leitura da estrutura técnica do Projeto de Lei acima citado e colocou em discussão - Ninguém discutiu - Em votação - Aprovado por unanimidade em 2º turno. Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria da Mesa Diretora da CMB, Atualização dos valores das Diárias dos Vereadores, Vereadoras e Servidores da Câmara Municipal de Breves, e dá outras providências. O Senhor Presidente efetuou a leitura da estrutura técnica do Projeto de Lei acima citado e colocou em discussão - Ninguém discutiu - Em votação - Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 002/2022 de autoria da Mesa Diretora da CMB, Concede a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Breves, e dá outras providências. O Senhor Presidente efetuou a leitura da estrutura técnica do Projeto de Lei acima citado e colocou em discussão - Ninguém discutiu - Em

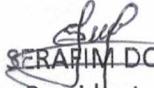
Ass



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

votação – Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 003/2022 de autoria da Mesa Diretora da CMB, Concede a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Breves, e dá outras providências. O Senhor Presidente efetuou a leitura da estrutura técnica do Projeto de Lei acima citado e colocou em discussão - Ninguém discutiu – Em votação – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Oteniel Lobato Corrêa, na qualidade de 2º Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa dos trabalhos.

Plenário Vereador Elson Gouveia Câmara (in memoriam) da Câmara Municipal de Breves, em 02 de dezembro de 2022.

  
LUIZ CARLOS SERAPIM DO NASCIMENTO  
Presidente

  
ERICK CARÂMÊS DE MELO  
Vice Presidente

  
WILTES GOMES DIAS  
1º Secretário

  
OTENIEL LOBATO CORRÊA  
2º Secretário em exercício

  
ENALDO F. DA AGUIAR  
3º Secretário convocado